



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 004, de 9 de julho de 2007.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM torna público para conhecimento geral, de acordo com a Lei nº 10.172/2001, que serão abertas, no período de a 16/07 a 20/07/2007, as inscrições ao Processo Seletivo do Programa Pró-Licenciatura - PROLIN, na modalidade de Educação a Distância, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos de graduação desta Instituição Federal de Ensino Superior para o segundo semestre letivo de 2007, tendo como base presencial os Pólos sediados nos seguintes municípios: Pólo Juruá (Eirunepé, Guajará e Carauari); Pólo Alto Solimões (Benjamin Constant); Pólo Alto Madeira (Humaitá e Borba); Pólo Baixo Amazonas (Parintins e Maués); Pólo Médio Solimões (Coari, Tefé e Fonte Boa); Pólo Baixo Solimões (Manacapuru e Autazes); Pólo Alto Rio Negro (São Gabriel da Cachoeira e Barcelos); Pólo Médio Amazonas (Itacoatiara); Pólo Purus (Lábrea e Boca do Acre) e Pólo Manaus.

1 – DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1. Os resultados deste Concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2007, distribuídas nos cursos de graduação da UFAM, em Educação Física (Licenciatura) e Ciências Biológicas (Licenciatura), relacionados nos Quadros I e II em anexo, na modalidade de Educação a Distância, Programa Pró-Licenciatura (PROLIN), com base presencial nas sedes dos pólos acima descritos.

2 – DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 – Serão oferecidas 1.400 vagas, assim distribuídas: 250 (duzentos e cinqüenta) vagas para o curso de Ciências Biológicas (Licenciatura) e 1.150 vagas para o curso de Educação Física (Licenciatura), distribuídas conforme os Quadros I e II, aos quais concorrem exclusivamente professores em efetivo exercício nos anos/séries do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função (licenciatura).

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições deverão ser efetuadas via internet no site www.comvest.ufam.edu.br no período de 16/07 a 20/07/2007. O candidato deverá imprimir o boleto bancário que poderá ser pago em qualquer posto ou agência bancária.

3.2 – O valor da taxa de inscrição será de R\$15,00 (quinze reais) por candidato.

3.3 – O candidato portador de necessidades educativas especiais deverá, no ato da inscrição, solicitar por escrito através do e-mail: comvest@ufam.edu.br, os meios necessários à realização de sua prova.

3.4 – Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Gabinete do Reitor

3.5 – A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFAM não cabendo ao candidato, após inscrever-se, qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

4 – CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI

4.1 – O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato, informa o local de prova, os dados pessoais e o curso para o qual foi inscrito. A partir do dia 30/07/2007 o CCI estará disponível via internet, no site www.comvest.ufam.edu.br, e na sede do pólo onde o candidato se inscreveu. Caso exista alguma incorreção, deverá solicitar a modificação pelo e-mail comvest@ufam.edu.br.

5 – DAS PROVAS

5.1 – A data da realização das provas será no dia 12 de agosto de 2007, domingo, das 9 h às 12 h (horário Manaus).

5.2 - O local da prova será informado no CCI.

5.3 – Cidades onde serão realizadas as Provas: Eirunepé, Guajará; Carauari; Benjamin Constant; Humaitá; Borba; Parintins; Maués; Coari, Tefé; Fonte Boa; Manacapuru; Autazes; São Gabriel da Cachoeira; Barcelos; Itacoatiara; Lábrea; Boca do Acre e Manaus.

5.4 – Da distribuição dos conteúdos das provas

5.4.1 – Prova de Conhecimentos Gerais com 30 (trinta) questões objetivas e de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta, contendo apenas uma como resposta correta. A prova será constituída de 15 questões de Língua Portuguesa e 15 de Matemática.

5.5 – Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local de prova com uma hora de antecedência do início previsto, munido do documento de identidade original, com o qual se inscreveu;

5.6 – As portas dos estabelecimentos onde serão realizadas as provas serão fechadas às 9 horas. O candidato que chegar após o horário estabelecido à prova não poderá realizá-la.

6. – Não será permitido, por parte dos candidatos, o uso de qualquer material de consulta, régua de cálculo, calculadora, telefone celular, aparelhos de comunicação de qualquer espécie, esquadro, compasso, transferidor e similares.

6.1 – Os candidatos que não apresentarem um documento de identidade oficial e original não poderão adentrar ao recinto da prova.

6.2 – São documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança;
- b) Carteira do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- c) Carteiras expedidas pelos Conselhos de Classe;
- d) Carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa.

6.3 – Os Questionamentos sobre qualquer questão das provas objetivas, deverão ser feitos por escrito, fundamentos e encaminhados para a COMVEST pelo e-mail comvest@ufam.edu.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito da respectiva prova.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Gabinete do Reitor

6.4 – A UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota ZERO nas Provas de Conhecimentos Gerais.

7.2 – Os acertos obtidos pelos candidatos serão convertidos em pontos, e a pontuação máxima a ser alcançada é de 30 (trinta) pontos;

7.3 – A nota final de cada candidato será o total dos pontos obtidos;

7.4 – A classificação final dos candidatos far-se-á na ordem decrescente da pontuação obtida até o limite de vagas;

7.5 – Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- II. Maior pontuação em Matemática;
- III. O mais idoso

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – A relação final dos candidatos classificados será divulgada na página www.comvest.ufam.edu.br, no dia 24/8/2007.

9 – DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

9.1 – A matrícula institucional dos aprovados neste processo seletivo será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, nas sedes dos pólos localizados nos municípios constantes do Quadro I, no período de 27 de agosto a 15 de setembro de 2007.

9.2 – Documentos exigidos para a matrícula institucional (original e cópia)

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Carteira de identidade;
- d) Comprovação documentada do efetivo exercício como professor nos anos/séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e não tenha a habilitação legal exigida para o exercício da função (licenciatura).

Obs.: além dos documentos, o candidato deverá entregar no ato da matrícula uma foto 3X4, recente.

9.3 – Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor do subsequente classificado o candidato que não obedecer ao prazo de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentar os documentos acima exigidos.

10 – DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

10.1 – Aula inaugural dia 24 de setembro de 2007.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – São normas disciplinares do Processo Seletivo aquelas que vigoram para o corpo discente da Universidade Federal do Amazonas, nos termos de seu Estatuto e Regimento Geral.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de julho de 2007.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

QUADRO I

**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA A DISTÂNCIA – PRÓ-
LICENCIATURA**

QUADRO DE VAGAS: POLOS E MANAUS

POLO	SEDE	VAGAS
01 - JURUÁ	EIRUNEPÉ	38
	GUAJARÁ	14
	CARAUARÍ	22
02 - ALTO SOLIMÕES	BENJAMIN CONSTANT	68
03 - ALTO MADEIRA	HUMAITÁ	54
	BORBA	33
04- BAIXO AMAZONAS	PARINTINS	73
	MAUÉS	36
05 - MÉDIO SOLIMÕES	COARI	64
	TEFÉ	45
	FONTE BOA	27
06 - BAIXO SOLIMÕES	MANACAPURU	74
	AUTAZES	59
07 - ALTO RIO NEGRO	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	36
	BARCELOS	13
08 - MÉDIO AMAZONAS	ITACOATIARA	73
09 - PURUS	LÁBREA	37
	BOCA DO ACRE	24
10- MANAUS	MANAUS	360
TOTAL		1150



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

QUADRO II

**LICENCIATURA EM BIOLOGIA A DISTÂNCIA – PRÓ-
LICENCIATURA - PROLIN**

POLO/SEDE	VAGAS
BENJAMIN CONSTANT	50
HUMAITÁ	50
PARINTINS	25
COARI	25
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	50
ITACOATIARA	25
MANAUS	25
TOTAL	250